



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2425, DE 20 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO	
Edição: <u>1927</u>	
Data: <u>20/04/2022</u>	Pág. <u>1</u>
Boletim Oficial	
Município de Telêmaco Borba-PR	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 66.000,00."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2119	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0-1-000	30.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	16.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			66.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			66.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte,	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

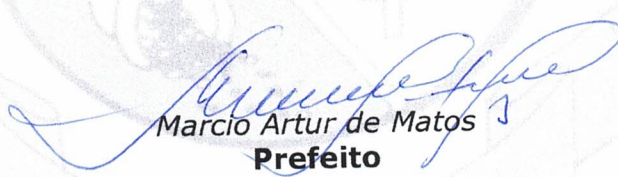
PODER EXECUTIVO

	Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
13.392.1301.2119	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		
455 - 3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0-1-000	30.000,00
456 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	10.000,00
457 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
458 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	16.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			66.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito